

PORTARIA Nº 219/2022/GP/PMNT

DE 01 DE AGOSTO DE 2022

CONSIDERANDO o que observa o ANEXO ÚNICO do Decreto Municipal nº 08 de 07/01/2013;

A Prefeita de Nova Timboteua, Estado do Pará, **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à Senhora **MARILENE PAIXÃO MAIA DE SOUZA**, Pregoeira Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente à necessidade de se deslocar até a cidade de Peixe-Boi – PA, para participar do curso “O Novo Regime Das Licitações E Contratos Administrativos Lei Nº14.133/2021”, no dia 29 de agosto de 2022.

Art. 2º - O valor da diária a ser pago deverá obedecer ao previsto em legislação específica;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 01 de agosto de 2022

Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita de Nova Timboteua

Ciente: _____

MARILENE PAIXÃO MAIA DE SOUZA